



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

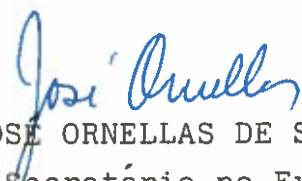
ATO DO PRESIDENTE Nº 643 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que estabelece a Cláusula Quarta, item 4.5 do Convênio Nº 033/91 - CLDF, publicado no DODF Nº 212/91, de 28.10.91-Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo Nº 000.717/91,

RESOLVE:

Designar o servidor MARGO DE MARTINO matrícula Nº 10.372-56, Coordenador de Documentação e Informática, para Executor do Convênio Nº 033/91, firmado em 21.10.91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a contar de 22.10.91, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regimento das Licitações e Contratos Administrativos no Âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília- DF., 28 de Julho de 1992


Deputado JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Segundo Secretário no Exercício
da Presidência